



ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20100002 – DETRAN** cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO, POR PROFISSIONAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DETRAN/CE E POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL/PRE/CE.**

Às dez horas e trinta minutos do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelos Decretos Estaduais Nº 30.106/2010 e 30.197/2010, para dar prosseguimento a Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi realizada pela Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Maria das Graças Rodrigues, Marcílio Alves de Melo Távora, Ana Francisca Marinho Alves e Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira. A Comissão registrou a presença dos Leiloeiros: **FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** representado pelo sr. Oscar Ogawa e **CELSO ALVES CUNHA**. Inicialmente, a Comissão registrou a solicitação de desistência dos leiloeiros **SANDRA MARIA PENHA DE ARAÚJO** e **DÉBORA MARIA PIMENTEL DE PIMENTEL**. Da análise dos documentos de Habilitação, a Comissão declarou **INABILITADO** o Leiloeiro **CELSO ALVES CUNHA** por não ter atendido aos subitens: 4.2.1.1 uma vez que não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, 4.2.2.1 alínea “a” pois não apresentou a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal e 4.2.4.1 pois não apresentou todas as Certidões Negativas de Títulos Protestados; e **HABILITADOS** os Leiloeiros **FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS** e **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**. Perguntado aos leiloeiros se havia algum registro em relação ao resultado ora proferido, o leiloeiro **CELSO ALVES CUNHA** manifestou interesse em interpor recurso, os demais representantes declinaram de tal direito. Fica aberto o prazo recursal de 04/02/2011 a 10/02/2011. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais. Fortaleza, 3 de fevereiro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira
Membro

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

Marcílio Alves de Melo Távora
Membro

FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS

CELSO ALVES CUNHA

FERNANDO MONTENEGRO CASTELO
Oscar Ogawa
